

Manifesto dos Fóruns Estaduais e Distrital de Aprendizagem Profissional do Brasil sobre o “Quadro Brasileiro de Qualificações”.

Os Fóruns Estaduais e Distrital de Aprendizagem Profissional do Brasil, abaixo assinados, em reunião ocorrida no dia 12/08/2020, debateram o Quadro Brasileiro de Qualificações - QBQ (<http://qbqconsulta.fipe.org.br>), realizado pela Coordenação da Classificação Brasileira de Ocupações - CCBO. Os especialistas justificam que o setor produtivo busca por profissionais com formações adequadas aos desafios dos novos tempos, que acompanhem o avanço tecnológico. O estudo apresentado referente à divulgação experimental do QBQ prevê uma análise criteriosa em mais de 2.600 ocupações constantes da CBO com o intuito de agregar melhorias e maximizar outras ocupações, visando à formação e qualificação dos empregados, por isso propõem uma atualização na descrição das ocupações, detalhando as competências, habilidades e atitudes para a execução de alguns cargos. Contudo, um dos cinco objetivos, dentre os definidos inicialmente e que constava no site até o dia 30/07/2020, consistia em “**estabelecer critérios técnicos para delimitar ocupações que devem ser objeto de programas de aprendizagem (cota)**”, que identificamos como uma “ameaça” com sérios riscos às oportunidades e ao acesso do adolescente e do jovem ao mundo do trabalho e suas implicações para a Aprendizagem Profissional. Mesmo que esse objetivo não esteja mais explícito em nova consulta ao <http://qbqconsulta.fipe.org.br> tem-se que,

Considerando que não haverá consulta pública e audiência pública formal pela Coordenação da Classificação Brasileira de Ocupações;

Considerando o risco iminente de impacto na CBO com a “isenção e redução de cotas” para determinadas atividades econômicas;

Considerando que a política pública da aprendizagem profissional ainda se mostra como incipiente e que desde 2007 a quantidade de aprendizes inseridos no mundo do trabalho vem aumentando (SIT/ME, 2019), assim como os esforços da fiscalização do trabalho para conseguir o cumprimento da cota por parte dos estabelecimentos contratantes;

Considerando o crescente da crise econômica e o cenário de desemprego, principalmente em relação aos jovens de 14 a 25 anos, que se estima atingir 7,9 milhões de pessoas no terceiro trimestre deste ano, conforme projeções da LCA Consultores;

Considerando a ausência das principais atividades profissionais e o abandono da classificação utilizada pela Organização Internacional do Trabalho;

Considerando que um cargo que atualmente é utilizado para fins de cálculo na cota da aprendizagem poderá ser excluído e isso impactará diretamente na oferta de vagas de aprendizagem;

Considerando que nossa defesa está pautada em aspectos teóricos, dados estatísticos e na vivência prática dos membros a partir da atuação em organizações e políticas que visam a erradicação do trabalho infantil e uma inserção decente do adolescente e do jovem no mundo do trabalho;

Considerando que a juventude é parte de uma parcela da sociedade que mais sofre com as questões de desigualdade e junto às crianças representam a parcela mais exposta às violações de direitos, incluindo a submissão ao trabalho infantil e suas piores formas;

Considerando que a juventude sofre ainda com a falta de formação profissional, precarização do trabalho e desemprego, além do histórico de inserção precarizada intergeracional;

Considerando que a Política de Formação Profissional como forma de enfrentamento ao trabalho infantil e apoio à inserção protegida e efetiva no mundo do trabalho em condições dignas deu-se a partir de uma série de conquistas, como: Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a elaboração da Agenda Nacional de Trabalho Decente, e o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, este último enfatizando como metas o aumento do número de aprendizes, integrar o tema do trabalho infantil e do adolescente trabalhador ao Sistema de Garantia de Direitos e em conferências de saúde e educação, formalizar os vínculos empregatícios desses trabalhadores, entre outras medidas;

Considerando que se olharmos pelo viés do desenvolvimento juvenil, o trabalho se coloca como uma questão central, e o acesso a formação como crucial para um desenvolvimento pleno;

Considerando que pesquisas nacionais apontam que a política de formação instrumentaliza para o primeiro emprego, supre uma necessidade financeira, possibilita novos relacionamentos e o sentir-se valorizado, viabiliza a aprendizagem de um ofício e a inserção no mundo do trabalho, auxilia o desenvolvimento pessoal, cumpre um papel de proteção social e de retirada de situações de risco e confere elementos que apontam para uma expectativa de futuro, além de promover a autonomia;

O entendimento dos Fóruns é por uma proposta que defenda e sustente concretamente a possibilidade de ampliar e contribuir para uma formação humana, consciente, livre e emancipadora, **sendo contrário a qualquer sugestão que altere e minimize as possibilidades de inserção do adolescente e do jovem no mundo do trabalho, reafirmando a necessidade de escuta, diálogo e interlocução com nossos colegiados e principalmente com os adolescentes e jovens.**

Os Fóruns conclamam as organizações que atuam direta ou indiretamente com o Programa de Aprendizagem Profissional e ao Sistema de Garantia de Direitos para que nos apoiem nesta luta que demanda participação efetiva, em busca de um processo dialógico e que se manifestem na “consulta” apresentada pelo CCBO.

Por fim, salientamos que estamos acompanhando os movimentos e tentativas de desmonte da única política pública que garante ao adolescente e ao jovem uma formação de qualidade e uma futura empregabilidade.

Brasil, 17 de agosto de 2020.

Fóruns Estaduais e Distrital de Aprendizagem Profissional do Brasil

Amapá
Amazonas
Bahia
Distrito Federal
Espírito Santo
Goiás
Mato Grosso
Mato Grosso do Sul

Minas Gerais
Paraíba
Paraná
Pernambuco
Rio de Janeiro
Rio Grande do Sul
São Paulo
Tocantins